

Tudo sobre pesquisa no campus Garanhuns

FAQ (Perguntas e Respostas)

Antes de qualquer coisa, todas as informações relacionadas à pesquisa no IFPE (ex: editais) podem ser encontradas [seção de Pesquisa do Portal do IFPE](#).

Para ajudá-lo a encontrar mais rapidamente as respostas para suas dúvidas, elaboramos esta seção de Perguntas e Respostas (FAQ), dividindo-a nos seguintes tópicos (clique no tópico desejado para pular para seção específica):

- [1. Iniciação Científica / Estudante pesquisador](#)
- [2. Pesquisador](#)
- [3. Projeto de Pesquisa](#)
- [4. Grupo de pesquisa](#)
- [5. Bolsas \(tipos, duração, valores, renovação\)](#)

OBS: Caso sua pergunta não seja encontrada neste FAQ, envie-a para o email da Divisão de Pesquisa (dpesq@garanhuns.ifpe.ed.br) que teremos o prazer em responder.

1. Iniciação Científica / Estudante pesquisador

Fonte: [Regulamento de Iniciação Científica](#)

1.1 Quais os DOCUMENTOS necessários para submeter uma PROPOSTA a um edital de Iniciação Científica?

R=

- Plano de Atividades do estudante ([Anexo 01](#));
- Projeto de pesquisa do pesquisador/orientador;
- Comprovante de matrícula do estudante ou comprovação de nota de ingresso no IFPE em caso de estudante do 1o período;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de aprovação ou cópia do protocolo de submissão do Projeto ao Comitê de ética em pesquisa, quando for o caso.

1.2 Quais os requisitos para ser um estudante pesquisador?

R= Art. 15

- Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outra bolsa;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na [Plataforma Lattes](#) do CNPq.
- Ser selecionado por um pesquisador;
- Estar regularmente matriculado;
- Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades da bolsa;
- Não possuir débitos com a PROPESQ (ex: entrega de relatório);

1.3 Qual o prazo (duração) da bolsa? É possível estender o prazo da bolsa?

R= 12 meses. Sim. Os editais para concessão de bolsa normalmente permitem tanto novas bolsas como renovação de bolsas já existentes.

1.4 Em que mês a bolsa inicia?

R= As bolsas possuem vigência de 01 agosto de um ano até o dia 31 julho do ano seguinte.

1.5 Qual o procedimento para solicitar ajuda de custo para o estudante pesquisador participar de evento científico? Qual o valor disponível para o estudante?

R= Atualmente este procedimento é feito pela SESO (Secretaria de Serviço Social). Futuramente a Dipex ficará a cargo desse procedimento, por meio de regulamentação própria.

1.6 Um aluno pode ser contemplado com a bolsa mesmo se for concluir o curso durante a vigência da bolsa?

R= SIM. Nesse caso, o bolsista poderá receber a bolsa até o final do ano letivo.

1.7 Qual a diferença entre bolsista e voluntário?

R= Os dois têm as *mesmas* atribuições no desenvolvimento da pesquisa, a única diferença é que o bolsista recebe um determinado valor financeiro mensalmente.

1.8 O que determina se o estudante será voluntário ou bolsista?

Inicialmente dois critérios determinam se será bolsista: 1-não ter vínculo empregatício; 2- Não receber bolsa de outra agência financeira.

1.9 O voluntário precisar entregar os relatórios parcial e final?

R= SIM. As obrigações do voluntário são **as mesmas** do bolsista.

1.10 É possível, durante o projeto, o voluntário passar a ser bolsista?

R= SIM. No caso de desistência do aluno bolsista, o aluno voluntário tem prioridade.

1.11 Existe um modelo para o Plano de Atividades (ANEXO I)?

R= Sim. O modelo pode ser baixado [neste link](#).

1.12 Quantos estudantes um pesquisador/orientador pode orientar?

R= Depende do edital. Em geral, o limite é até quatro ou cinco.

2. Pesquisador

Fontes:

- [Regulamento de Iniciação Científica](#)
- [Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa](#)

2.1 Quem é considerado pesquisador?

R= Qualquer servidor efetivo do quadro pessoal permanente do IFPE que participe de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq e certificados pela

Instituição (IFPE), bem como integrarem projetos de pesquisa cadastrados no banco de dados de pesquisa da PROPESQ.

2.2 De quantos grupos de pesquisa o pesquisador pode participar?

R= Idealmente até três. Caso o pesquisador participe de quatro ou mais grupos de pesquisa, os mesmos passarão a ser considerados **atípicos**.

2.3 Quais os requisitos para ser um pesquisador poder orientador um estudante em um projeto de pesquisa?

R= Art. 14 do Regulamento dos programas de apoio à pesquisa do IFPE:

- Participar de grupo de pesquisa ativo e certificado pelo IFPE;
 - Integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ;
 - Possuir titulação mínima de mestre para orientar bolsistas custeados pelo IFPE ou FACEPE, ou doutorado para bolsistas do CNPq;
 - Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos cinco anos;
 - Não possuir débito com a PROPESQ.
-

3. Projeto de Pesquisa

Fonte: [Regulamento dos Projetos de Pesquisa](#)

3.1 Quais as pessoas que fazem parte de um projeto de pesquisa?

R= Pesquisador, técnico administrativo, estudante bolsista, estudante voluntário, colaborador interno e colaborador externo.

3.2 Quais os REQUISITOS para ser coordenador do projeto?

R=

- Ser servidor do quadro permanente de pessoal do IFPE;
- Não se encontrar afastado ou em licença;
- Possuir produção científica na área comprovada nos últimos 05 (cinco) anos;
- Participar de Grupo de Pesquisa ativo no DGP do CNPq e certificado pelo IFPE;
- Não estar inadimplente ou com pendências junto à PROPESQ;
- Possuir, no mínimo, a titulação de mestre;
- Possuir currículo Lattes atualizado nos últimos 02 (dois) meses.

3.3 Qual o procedimento para CADASTRAR um projeto de pesquisa?

R= O procedimento encontra-se descrito no artigo 14 do [Regulamento](#).

3.4 Qual a ESTRUTURA que um projeto de pesquisa deve ter?

R= Ver Art. 10 do [Regulamento](#).

3.5 Qual o prazo máximo para cadastrar um projeto de pesquisa?

R= Em geral até dois meses, considerando que o prazo para avaliação do projeto pelo Comitê Científico de Pesquisa do IFPE é de até 45 dias.

3.6 Quantos estudantes um orientador pode orientar?

R= Depende do edital. Em geral, o limite é até quatro ou cinco.

4. Grupo de pesquisa

Fonte: [Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa do IFPE](#)

4.1 O que é um grupo de pesquisa?

R= O grupo de pesquisa constitui em um conjunto de indivíduos que desenvolvem projetos de pesquisa e/ou inovação, e encontra-se cadastrado no [Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq](#).

4.2 Qual a estrutura de um grupo de pesquisa

R= O grupo de pesquisa possui a seguinte estrutura:

- I. líder;
- II. vice-líder;
- III. pesquisadores;
- IV. colaboradores;
- V. estudantes;
- VI. técnicos.

4.3 Qual a finalidade de um grupo de pesquisa?

R= Desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, de caráter científico, técnico, inovador, filosófico, artístico, cultural, didático-pedagógico e de interação com a sociedade. (Art. 2)

4.4 Quem pode ser líder de grupo de pesquisa?

R= É necessário possuir título de doutorado e ter produção científica na área (para mais detalhes, leia o Art. 23 do regulamento).

4.5 Quais são os deveres do líder de pesquisa?

R= Coordenação e administração do grupo; Atualização dos dados do grupo no [DGP](#); Entrega do relatório de atividades bienal;

4.6 Qual a relação entre linha de pesquisa e projeto de pesquisa?

R= Toda linha de pesquisa deve possuir, pelo menos, um projeto de pesquisa diretamente relacionado a ela.

4.7 Quem pode participar de um grupo de pesquisa no IFPE?

R= Qualquer servidor (inclusive professor substituto) ou estudante regularmente.

4.9 Quais os grupos de pesquisa existentes no campus Garanhuns?

R= A tabela abaixo contém todos os grupos de pesquisa que são liderados por pesquisadores lotados no campus Garanhuns.

GRUPOS DE PESQUISA DO CAMPUS GARANHUNS		
Área	Nome do Grupo de Pesquisa	Líder (link p/ Lattes)
Ciência da Computação	Grupo de pesquisas em computação aplicada	Leonardo Soares e Silva
Engenharia Elétrica	Grupo de Estudos em Tecnologias Avançadas (GESTA)	Fabrício Barros Cabral
Engenharia Elétrica	Grupo de Sistemas Elétricos e Eficiência Energética	Wilker Victor da Silva Azevêdo
Engenharia Elétrica	Laboratório de Bioengenharia e Estudos Energéticos Aplicados (LABENGE)	Adriano Gouveia de Souza
Engenharia Elétrica	Grupo de Estudos e Pesquisas em Eletrônica e Automação (GEPEA)	Robson Pacífico Guimarães Lima
Linguística	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Linguagem, Educação e Tecnologia - NEPLET	André Alexandre Padilha Leitão
Planejamento Urbano e Regional	Laboratório de Estudos Socioambientais	Edinea Alcantara de Barros e Silva
Psicologia	Modos de subjetivação e identidades contemporâneas	Márcio Carneiro de Albuquerque

Atualizado em: 04/05/2016

4.10 O que é um grupo de pesquisa ATÍPICO?

R= É considerado grupo atípico aquele cujo perfil apresenta afastamento estatístico relevante em relação ao perfil médio dos grupos, observado no DGP do CNPq. Casos de grupos atípicos:

- I. grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);
- II. grupos sem estudantes;
- III. grupos sem técnicos;
- IV. grupos com mais de dez pesquisadores;
- V. grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;
- VI. grupos cujo líder não é doutor;
- VII. grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- VIII. grupos com pesquisadores que participem de quatro ou mais grupos.
- IX. grupos que contenham estudantes que participam de dois ou mais grupos;

4.11 Qual o procedimento para CRIAR um grupo de pesquisa?

R= O processo é simples e rápido. Veja os passos no Art. 25 do [Regulamento](#).

4.12 O que é um grupo INADIMPLENTE?

R= O grupo que não apresentar o relatório bienal (Anexo II), no prazo definido pela PROPESQ, será considerado inadimplente e seus integrantes não poderão participar dos programas promovidos pela PROPESQ.

4.13 O que é um grupo CERTIFICADO?

R= A cada dois anos de existência, os grupos são avaliados pela PROPESQ por meio do relatório de atividades. Para manter o status de certificado, o grupo deve atender aos seguintes requisitos: (Art. 29 do [Regulamento](#))

1. Não ter pendências de entrega de relatório;
2. Executar, no mínimo, 1 (um) projeto de pesquisa;
3. Possuir, ao menos, 2 (duas) orientações de estudantes nos últimos 18 meses;
4. possuir, preferencialmente, uma orientação de pós-graduação institucional ou Trabalho de Conclusão de Curso, nos últimos 18 meses;
5. Possuir, ao menos, 2 (dois) trabalhos apresentados em evento científico nos últimos 12 meses;
6. Ter publicado, ao menos, 1 (um) artigo em periódico científico que possua classificação no sistema [Qualis da CAPES](#), nos últimos 12 meses;

4.14 O que é um grupo certificado com PENDÊNCIAS?

R= É o grupo que não atendeu aos requisitos para certificação (ver questão 4.13 e Art. 29 do [Regulamento](#))

4.15 Qual o prazo para readequação de um grupo que possua pendências?

R= Seis meses.

5. Bolsas (tipos, duração, valores, renovação, cancelamento)

Fontes:

- [Editais PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PICTEC, PIBITI-TEC, BIA e BPQ](#)
- [Regulamento de Substituição de Bolsistas](#)

5.1 Quais os tipos de bolsa concedidos pelo IFPE?

R= A tabela abaixo resume os tipos de bolsas (relacionadas à pesquisa) que podem ser concedidos a estudantes e servidores do IFPE. Todas possuem uma periodicidade de 12 meses.

Beneficiado	Nível	Tipo de bolsa	CH / sem	Valor
Estudante	Superior	PIBIC (Iniciação Científica)	20h	400
Estudante	Superior	PIBITI (Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)	20h	400
Estudante	Superior	PIBIC-AF (Iniciação Científica nas Ações Afirmativas)	20h	400
Estudante	Técnico	PICTEC (Iniciação Científica)	15h	300
Estudante	Técnico	PITTEC (Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)	15h	300

Estudante	Superior	BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico)	12h	300
Servidor	---	Bolsa Pesquisador (BPQ)	10h	750

OBS: as bolsas destinadas a estudantes poderão ser pagas de forma **proporcional** à carga horária (CH) dedicada ao projeto (ex: metade da CH equivale à metade do valor da bolsa).

5.2 O que é a BPQ?

R= A Bolsa Pesquisador é uma bolsa de estímulo à atividade de pesquisador no âmbito do IFPE.

5.3 A BPQ é isenta de imposto de renda?

R= SIM.

5.4 Quais as obrigações de quem possui a BPQ?

R= Entregar, mensalmente, a

5.5 Quando é possível cancelar uma bolsa de estudante pesquisador?

R= [em construção]

5.6 Qual o procedimento para cancelar uma bolsa?

R= [em construção]

5.7 É possível realizar o cancelamento e substituição de bolsa simultaneamente?

R= Sim.